

## O ENGENHO GUARARAPES E A IGREJA DOS PRAZERES

Tive há poucos dias a satisfação de percorrer o arquivo do Convento do Carmo do Recife, já em parte meu conhecido desde há 10 anos atrás. Encontrei-o agora não só cuidadosamente preservado pelas mãos hábeis de Frei Sebastião Boerkamp, Provincial do Carmo em Pernambuco, como também lido e classificado pelo mesmo ilustre religioso. Os documentos de sua Ordem não guardam segredos para ele: conhece-os não só no texto, como nos problemas que levantam. De modo que a minha estada no arquivo ofereceu-me não só informes vários, como o prazer de receber de um mestre ensinamentos preciosos.

Entre os manuscritos que examinei, alguns dizem respeito a um fato ainda não devidamente salientado, e que tem, agora que estamos a comemorar o tricentenário da restauração de Pernambuco, a sua oportunidade; desses papéis de natureza e procedência diversas, comprova-se que o terreno doado por Alexandre de Moura a Francisco Barreto (e por este posteriormente transferido para os Beneditinos), onde tinha sido levantada a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Guararapes, não pertenciam ao doador. Assim, Alexandre de Moura doou o que não era seu (os monges em tempo, porém, ressalvaram o seu direito).

As fontes históricas de que me sirvo nesta notícia, podem ser encontradas quer em manuscritos no arquivo do Carmo ("Bens da Piedade", pastas 3 e 13), quer impressas no "Livro do Tombo da Capela de Nossa Senhora dos Prazeres", publicado na *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, vol. 36 e em um artigo do professor João de Deus de Oliveira Dias, "Sesmaria de Santo André de Muribeca, origem do engenho Guararapes", divulgada na *Revista do Arquivo Público de Pernambuco*, ano 4º, volume 6. Esse artigo contém, entretanto, erros evidentes, que o autor não soube evitar. Faltava-lhe ao que parece, suficiente conhecimento da questão.

As terras da ribeira do Jaboatão parece que começaram a ser doadas depois de vencida a resistência dos Caetés. É de 1566, segundo Pereira da Costa, a sesmaria de uma légua de terras naquela ribeira, doada a Gaspar Álvares de Pugas e de 14 de fevereiro de 1568 uma outra, de uma légua em quadro, na mesma zona, dada a Arnau de Holanda, que nela levantou o engenho Santo André. Não são conhecidos os textos dessas sesmarias, mas da de Arnau de Holanda existe no Carmo um resumo da demarcação feita em 1577, quando sua viúva vendeu o engenho (Pereira da Costa conheceu este documento). Segundo essa demarcação - citada também pelo prof. João Dias - "a dita légua de terra começará a demarcar da tapera Taquarati que está junto de Jaboatão da banda do Norte e daí irá correndo a loeste uma légua pelo dito rumo de loeste e tornando à dita tapera Taquarati e correndo ao Sul outra légua até onde chegar e onde meterá marco e daí tornando a correr o rumo do loeste outra légua donde se meterá marco e do dito marco tornará a correr ao Norte a entestar no outro marco de loeste e desta maneira ficará a dita légua de terra em quadro, entrando na dita demarcação desta terra do engenho Santo André todo o outeiro da tapera Taquarati". Geometricamente, portanto, o terreno era um losango, cortado pelo rio Jaboatão.

O professor João Dias no seu trabalho citado, apresentou uma "Planta da sesmaria de Santo André de Muribeca", mas os enganos nela contidos são manifestos. De início não ofereceu indicação básica, que era a localização do outeiro da tapera Taquarati, ponto inicial da demarcação. Indo à região pude eu mesmo comprovar que o nome é desconhecido dos moradores mais velhos do próprio antigo engenho Santo André, do engenho Santa Ana e da

povoação de Socorro. Restam ainda as ruínas do Santo André, à margem do riacho Suassuna (afluente do Jaboatão), em frente às pedreiras do engenho Guarani, e, em casa de morador próximo, ainda se encontra a imagem do Santo da desaparecida capela do engenho. Omissa no elemento básico, a planta ainda apresenta erro de orientação, pois onde o texto da demarcação diz que, de Taquarati, irá correndo o rumo a loeste, o autor traçou-o no rumo do este verdadeiro, de modo que a sesmaria vem chegar à beira-mar da praia de Boa Viagem, como se o interesse de um senhor de engenho do séc. XVI, em busca de terras de massapê, pudesse ser o mesmo de nossos dias, de proprietário de terrenos de praia loteáveis. Inexata, ainda, porque aponta o engenho Guararapes (além de dois sítios) como desmembrado da sesmaria de Santo André.

Não conheço documento que comprove que o engenho Guararapes tenha sido fundado na légua de terra em quadra da sesmaria de Santo André. Esta foi, é certo, desmembrada, mas para a fundação do Engenho Novo da Muribeca. É o que ensina Pereira da Costa, que no caso se apoiou em fonte conhecida: uma demarcação feita em 1757-1776, que constitui o tema principal desta nota.

Com relação a essa demarcação, de que não conheço os respectivos autos, possui o arquivo do Convento do Carmo a cópia (em letra de meados do séc. XIX) de um manuscrito intitulado "Noções extraídas dos autos da demarcação feita no século XVIII entre o Engenho Guararapes e o Sítio Alto". Esse extrato foi trabalho de um José Lopes Rosa, que conclui com as seguintes palavras: "Todo o acima espendido consta dos autos demarcação e que aqui se trata... e foram essas noções por mim tiradas dos próprios autos para minha direção e curiosidade". As notas de Lopes Rosa encontram confirmação em outros documentos quer do mesmo arquivo, quer do Tombo da Igreja de Prazeres e em outro transcrito pelo prof. João Dias.

Não é conhecido o texto das sesmarias das terras em que foi levantado o engenho Guararapes, nem também o nome de seu fundador. Quando os holandeses invadiram Pernambuco era dele proprietário Filipe de Sá, sendo o engenho confiscado e vendido a um Vicente Rodrigues Vila Real. Expulsos os invasores, voltou a propriedade à família, sendo senhor, quando da doação das terras onde foi construída a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, Alexandre de Moura.

O Engenho Guararapes situava-se ao poente dos outeiros do mesmo nome, conforme se vê dos mapas holandeses divulgados no livro de Baerle. Por motivos desconhecidos, os antecessores de Alexandre de Moura invadiram as terras dos outeiros.

Os terrenos dos outeiros dos Guararapes e de uma certa extensão para o Norte e para o poente deles, faziam parte de um sítio que pertencia nos fins do séc. XVII a Agostinho Cabral de Souza, ao qual foram adquiridos pelos irmãos Antônio e Baltazar da Costa Passos. Foram estes os doadores, em 1707, ao padre Leandro Camelo, do terreno onde se levantou a Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem e do respectivo patrimônio. Uma parte das terras pertencente a Baltazar deu-a ele ao sargento-mor Antônio Vaz de Miranda, que casara com sua filha Luísa da Costa, ao qual, constando a invasão pelos senhores do Engenho Guararapes, requereu demarcação das terras. Foi esta, segundo o manuscrito de Lopes Rosa, concedida por Provisão Régia de 7 de dezembro de 1754, iniciando-se os trabalhos depois de 8 de novembro de 1757. Antes, porém, para evitar qualquer oposição dos Beneditinos, Vaz de Miranda e sua mulher assinaram o seguinte documento de doação, datado da Barreta de Boa Viagem, 27 de outubro de 1757:

"Dizemos nós Antônio Vaz de Miranda e D. Luísa da Costa, que por provisão Real que temos para medir, tombar e demarcar as nossas terras, que ficam ao Sul do Jordão e partem com as terras do Engenho Guararapes, e como entendemos que dentro delas se acha a Capela de

Nossa Senhora dos Prazeres declaramos que se o rumo correr por todas as terras de que Nossa Senhora está de posse ou parte delas, que não queremos contendidas, porque desistimos de hoje para todo o sempre, que as pode possuir como suas como até agora as possuiu".

Por esse tempo (pelo menos desde antes de 1735, como se vê no tombo da Capela de Prazeres) eram proprietários do Engenho Guararapes o Capitão-mor João da Fonseca Rego e sua irmã D. Brites (ou Beatriz) Maria de Almeida, que o tinham recebido de seu pai, o rico comissário de açúcar Manuel da Fonseca. Em 1757 o engenho estava, porém, arrendado ao padre João Rodrigues Pereira Viana. Os proprietários, o rendeiro e um lavrador protestaram contra a demarcação. O pleito judicial resultante só foi concluído em 1775, autorizando-se a demarcação. Já então eram mortos Antônio Vaz de Miranda e a sua mulher, tendo a ação prosseguimento pelos filhos do casal, Luísa Maria da Trindade, Inácia Maria, Ana Maria, Teresa Xavier de Jesus e pelos sobrinhos destas, José Marques Bezerra (que agiu como procurador), Ana Luísa de Miranda e Luíza Roberta do Espírito Santo. O engenho Guararapes pretendia então ao Mestre-de-Campo José Jerônimo Pacheco de Albuquerque Maranhão, que concordou em não impedir os trabalhos se os demarcadores se prontificassem em lhe vender os terrenos de que se apossara o engenho. Tendo estes assentido, fez-se a medição, verificando-se que dentro da demarcação ficavam não só a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, como os próprios edifícios do engenho.

Em cumprimento do que prometeram, por escritura lavrada na vila de Santo Antônio do Recife, em 22 de setembro de 1777, os herdeiros de Antônio Vaz de Miranda, já nomeados, todos moradores do Sítio alto da Boa Viagem, depois de declararem que “procedendo-se por Provisão Régia e tombar a sobredita terra pelas confrontações e rumos estipulados nas suas escrituras, ficou apreendida bastante terra, de que estava de posse indevidamente o Engenho Guararapes, sujeitando-se ao corpo da mesma sorte de terras o sítio em que está fundado o dito Engenho e alguns de seus lavradores com seus cercados, parte da terra de plantar e roças e do restante de melhor utilidade para o mesmo engenho”, concordavam em vender ao Mestre-de-Campo José Jerônimo 300 braças de terras para o Norte a contar do alagadiço da Água Comprida (que era o alagadiço ao pé do outeiro dos Guararapes que formava pelo lado do mar e com os outeiros pelo lado de terra, a passagem chamada Boqueirão, onde se travaram as duas batalhas de 1648 e 1649) e para oeste até entestar com terras do Engenho Santo André (portanto terras de canas). Cinco dias depois, em 27 de setembro de 1777, os mesmos herdeiros doaram ao Mestre-de-Campo, 50 braças em quadra que abrangiam o terreno em que estavam edificadas os prédios do engenho.

No ano de 1784 (7 de setembro) os herdeiros venderam ainda ao Mestre-de-Campo Luiz Pereira Viana, senhor do Engenho Guararapes desde 1780, mais 200 braças de terra, sendo que a escritura incluía as 300 anteriores (1777) vendidas a José Jerônimo. O conjunto das 500 braças situava-se do outeiro para o Norte e para o poente.

Vê-se assim que a doação de Alexandre de Moura compreendia terrenos de que se tinham apossado os proprietários do Engenho Guararapes e que Antônio Vaz de Miranda e Luísa da Costa são os legítimos doadores do sítio da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.

Fonte: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Diário de Pernambuco**. Recife, 7 mar., 1954.